



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

OFÍCIO Nº 93 /2015 - DMAS

Guapirama/PR, 25 de maio de 2015.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Exmo. Sr. Prefeito

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a contratação de pessoa física de Patricia Gonzalez Fonseca especialista em política de segurança alimentar, para ministrar palestra na II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que se realizará no dia doze do mês de junho do ano de dois mil e quinze (12/06/2015), no Clube Municipal, a qual tem como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania."

O valor a que se refere é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Na certeza da atenção de vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço e coloco-me a disposição.

Segue anexo o documento da palestrante.

Atenciosamente,

Jacqueline Barbara de Jesus Leal
Diretora Municipal de Assistência Soc.
Decreto nº 968/2015

JACQUELINE BARBARA DE JESUS LEAL

Diretora do DMAS

Exmo. Senhor

PEDRO DE OLIVEIRA

MD. Prefeito Municipal

Guapirama - Paraná

PATRICIA GONZALEZ DA FONCECA

Av Joaquim Pedro de Oliveira, nº02

Bairro: Centro

Cidade: Japira-Parana

Cep:84.820-000

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de pessoa física, para ministrar palestra Magna na Conferencia de Segurança alimentar e Nutricional com o tema "**Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar.**"

Valor: 340,00(trezentos e quarenta reais__)

Carga horária: 03 hs

Prazo: 12/06/2015 14:00 h as 17:00h

Japira, 23 de maio de 2015.


Patricia Gonzalez da Fonseca

860.873.559-87

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
R. PARANA, 163
84900-000 IBAITI PR

CT - 16
EDI10015.34



PATRICIA GONZALEZ FONSECA
AV JOAQUIM PEDRO OLIVEIRA 2
84920-000 JAPIRA PR

J1863656571BR



CAIXA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
PATRICIA GONZALEZ DA FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5018638-5 SESP PR

CPF
860.873.559-87

DATA NASCIMENTO
17/11/1974

FILIAÇÃO
JOSE NILSON DA FONSECA

DIJANIRA GONZALEZ DA FONSECA

PERMISSAO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

REGISTRO
03225550119

VALIDADE
15/07/2015

HABILITACAO
06/01/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
JAPIRA, PR

ASSIGNATURA PORTALIZADA
16/07/2014

ASSINATURA DO EMITENTE
65566340415
PR907526400

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
947566483

947566483



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 01 de Junho de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de palestrante para as conferências municipais de segurança alimentar e nutricional".*

Sendo a seguinte:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.002 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0004-2-011 - Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

D = 2365 = 33.90.36.06.00 - Serviços técnicos profissionais R\$ 340,00

FR - 0 - Livre

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 25 de MAIO de 2015, procedemos à efetivação **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CONFERENCIAS MUNICIPAIS VOLTADAS AOS TEMAS "POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE POR DIREITOS E SOBERANIA"** onde nos foi apresentado o seguinte preço:

PATRICIA GONZALEZ DA FONCECA _____ R\$
340,00 (trezentos e quarenta reais)

Diante do valore apresentado, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 02 de Junho de 2015.


SOLANGE BRANDELIK CHOMA
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

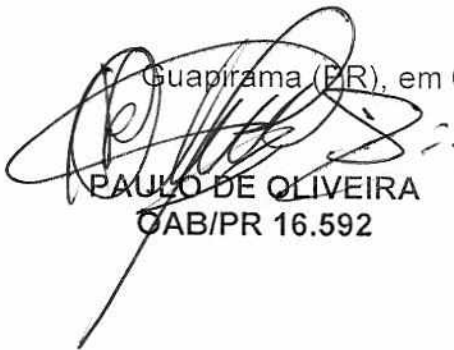
Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 03, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98, que determina " para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa é nossa opinião, s.m.j.


Guapirama (PR), em 08 de Junho de 2015.
PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015**

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CONFERENCIAS MUNICIPAIS VOLTADAS AOS TEMAS "POLITICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE POR DIREITOS E SOBERANIA"** pelo valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para PATRICIA GONZALES DA FONCECA.

Guapirama, em 10 de Junho de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

unções que lhe são	OS SANTOS, Aux. al e Eletrônico, bem Estado do Paraná.	ADO DO PARANÁ	15 de 19/03/2015.	RS 6.063,55 (Seis	ATORA COLA-	RS 5.563,55 500,00 RS 5.563,55	013 de 31/07/2014	ranço.	15 de 19/03/2015.	AS ATRIBUIÇÕES	14 de 31/07/2014	ranço.
O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambora, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,	RESOLVE Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARIA APARECIDA CACHATORE, portadora do CPF nº 039.756.619-09, RG 8.926.125-2, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de junho de 2015 e término em 31 de agosto de 2015, em conformidade com a Lei nº 1.191/2001, Art. 102. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicar-se, Notificar-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cambora, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.	JOÃO MATTAR OLIVATO Prefeito Municipal de Cambora MARCO ANTÔNIO RIBEIRO MARGUTTI Secretário Municipal de Administração	TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015 HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS VOLTADAS AOS TEMAS "POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE POR DIREITOS E SOBERANIA" pelo valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para PATRICIA GONZALES DA FONCECA. Guapirama, em 10 de junho de 2015.	PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 044/2015 - PROCESSO Nº 2044/2015 OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiónica de Ruptura Lenta - RL-1C, para a Execução de Serviços de Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas, na abrangência do Município; a serem requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 972.530,00 (novecentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 08h30min, do dia 24/06/2015. CREDENCIAMENTO: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2015, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparicida, s/nº - Centro. INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 24/06/2015, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas. EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/06/2015, no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: Licitações. Demais informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina, 10 de junho de 2015. -	PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DESPACHO DA SRA PREGOEIRA PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 004/2015 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA SECUNDÁRIA COM INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Considerando que nenhuma empresa e/ou profissional compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão de Licitações decidiu declarar a licitação deserta. Guapirama, 10 de junho de 2015.	SOLANGE BRANDELIK CHOMA Pregoeira Municipal. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015. Processo Administrativo: nº. 02/2015. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Móveis Pré-Moldados para as novas instalações da Câmara Municipal. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa a necessidade das aquisições de mais móveis. Ratificação em 09/06/2015 de Jorge João Pereira Filho - Presidente da Câmara Municipal, no valor Global de R\$ 7.950, (Sete mil novecentos e cinquenta reais). Contratada a Empresa Móveis Secco Ltda, inscrita no CNPJ 09254902/0001-29, com sede na Rodovia Dr. Alcino Dias dos Reis - Pr 092 km 36 no Parque Industrial de Barra do Jacaré. Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015. Jorge João Pereira Filho Presidente	RS 500,00 9.796,01 RS 9.796,01	CURSOS O DISPOSTO	14 de 31/07/2014	ranço.